PORTARIA Nº 03/2025

Súmula: **Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do poder legislativo municipal derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, JOAQUIM RODRIGUES NOVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, para fins de compra de mercadorias, equipamentos, alienação de bens, serviços, obras e serviços de engenharia para o exercício de 2025.

Parágrafo único: As designações de que trata este artigo será composta pelos membros integrantes da Portaria nº 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 do Poder Executivo Municipal de Fênix.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 16 de janeiro de 2025.

JOAQUIM RODRIGUES NOVO
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 03/2025

Súmula: Dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do poder legislativo municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, JOAQUIM RODRIGUES NOVO, no uso de suas atribuições legais e regimentais tendo em vista o disposto no Artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, o
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO e MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, para fins de compra de mercadorias, equipamentos, alienação de bens, serviços, obras e serviços de engenharia para o exercício de 2025.

Parágrafo único: As designações de que trata este artigo será composta pelos membros integrantes da Portaria nº 01/2025, de 08 de Janeiro de 2025 do Poder Executivo Municipal de Fênix.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Fênix, em 16 de janeiro de 2025.

JOAQUIM RODRIGUES NOVO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Edson Aparecido Teixeira
Código Identificador:4B8E6136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2025. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/